



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

gabinete.proec@ufabc.edu.br

Ata nº 002/2017/CEC

1 Ata da reunião da II sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze
2 horas e trinta minutos do dia doze de abril de dois mil e dezessete, na sala 312-1, Torre 1, 3º
3 andar - Bloco A - Campus Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-
4 Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos
5 seguintes **membros**: Acácio Sidinei Almeida Santos (CECS), Gabriel Gomes Munhoz (Pós-
6 Graduação), Ivan Moratori Castelani (Graduação), José Javier Sáez Acuña (ProPes), Lilian
7 Santos Menezes (ProEC), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH),
8 Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC), Gabriela Rufino Maruno (ProEC) e Tálita
9 Roberta D'Arruda (ProPG). **Membros com ausência justificada**: Adalberto Mantovani
10 Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da Universidade Federal do
11 ABC), Fernando Costa Mattos (ProAP), Júlio César Mendonça (Comunidade) e Leonardo José
12 Steil (ProGrad). **Ausentes**: Não há. **Convidados**: Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC),
13 Lidia Pancev Daniel Pereira (ProEC) e Silas Araújo Leite de Oliveira (ProEC). **Apoio**
14 **Administrativo**: Renata Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o
15 presidente, Prof. Daniel Pansarelli inicia a sessão agradecendo pela presença de todos na sessão e
16 justifica seu atraso, pois estava no conselho do CMCC fazendo a divulgação dos meios para
17 oferta das atividades de cultura e de extensão, salientando que tem ido a todos os conselhos de
18 centro para difundir o assunto. Em seguida, Prof. Daniel dá início aos **informes da Pró-Reitoria**
19 **de Extensão e Cultura** comentando que a ProEC está trabalhando conjuntamente com a
20 ProGrad na minuta da Resolução que inclui atividades de extensão como parte das atividades de
21 graduação dos estudantes da UFABC. Explica que há uma demanda registrada pelo Plano
22 Nacional de Educação: até o final da vigência do PNE, ou seja, 2024, 10% dos créditos dos
23 estudantes de graduação precisarão ser cumpridos em atividades de extensão universitária, no
24 nosso caso, cultura e extensão. Prof. Daniel faz alguns esclarecimentos sobre o assunto
25 salientando que a primeira minuta de Resolução será submetida à CG e após seu parecer, o
26 documento será submetido ao CEC para apreciação antes de ser encaminhada ao ConsEPE. Em
27 seguida Prof. Daniel informa que a Prefeitura de Santo André unilateralmente rompeu o contrato
28 com a UFABC firmado para fazer a gestão parcial da Sabina Escola Parque do Conhecimento.
29 Comenta que a Prefeitura lançou um edital para nos substituir antes da ruptura do contrato, e que
30 fomos informados do ocorrido após a mídia noticiar o fato. Prof. Daniel explica que a UFABC
31 não pôde concorrer ao edital lançado pela Prefeitura, pois o certame previa concurso para seleção
32 de Oscip, e esclarece que o assunto está sendo tratado juridicamente pela procuradoria da
33 UFABC, pelo jurídico da Fundep e da Prefeitura. Após, Prof. Daniel informa que participou
34 juntamente com o Prof. Adalberto do Encontro do Forproex Sudeste, que ocorreu semana
35 passada na UFMG. Comenta que atualmente é o vice-presidente do Forproex Nacional e que as
36 discussões no Fórum possuem pautas semelhantes as nossas como a creditação dos 10% de
37 extensão na graduação e outros assuntos. Ressalta que em maio acontecerá na UFSB, o Encontro
38 Nacional do Forproex e que participará do evento juntamente com alguém da equipe da ProEC.
39 Por fim, Prof. Daniel informa que ele e a chefe da Divisão de Cultura, Gabriela Maruno,
40 tomaram posse como conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santo André,
41 comentando que houve uma primeira reunião ordinária em que estiveram presentes



42 representando a sociedade civil, e que o Conselho tem agendado uma série de reuniões
43 extraordinárias pra tratar do orçamento da cultura para o município e do plano municipal de
44 cultura. Em seguida, Prof. Daniel passa para os **informes dos membros do CEC**. A conselheira
45 Lilian informa que o curso de especialização “Educação em Direitos Humanos” foi aprovado
46 pelo ConsUNI e seu projeto pedagógico foi aprovado pelo ConsEPE. Prof. Daniel informa que o
47 curso de especialização de “Direitos Humanos, Diversidade e Violência” foi apreciado pelo
48 ConsEPE, e que após receber o projeto de maneira bem elogiosa, solicitou algumas alterações,
49 que foram acatadas pelas coordenadoras, para ser pautado novamente no ConsEPE em maio, e
50 posteriormente no ConsUNI de junho. Em seguida, Prof. Daniel passa à **ordem do dia** para
51 “Aprovação da ata de reunião referente a I sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura
52 2017”. A referida ata foi aprovada por unanimidade pelo Comitê. Após, Prof. Daniel passa para
53 o item da pauta “Indicação de membro da Comunidade Externa pelo CEC”. Prof. Daniel explica
54 que o CEC possui dois representantes da comunidade em sua composição, e que o mandato de
55 um deles, Dalila, findou. Salienta que não houve indicação de outro membro pelo Comitê e que
56 Dalila se colocou à disposição para continuar integrando o CEC. Prof. Daniel consulta se o
57 Comitê possui outra indicação, além da Dalila, ou alguma objeção à sua continuidade. Após
58 alguns comentários o CEC referenda o nome da Dalila Isabel Agrela Teles Veras para mais um
59 mandato representando a comunidade externa no Comitê. Em seguida, Prof. Daniel passa para o
60 item da pauta “Revisão da Resolução do CEU nº 005 que define as atividades de Extensão
61 Universitária da UFABC”. Prof. Daniel retoma o histórico da Resolução e esclarece que após sua
62 aprovação e com o processo de registro de ações de Extensão para os docentes progredirem na
63 carreira, a equipe da ProEC verificou a necessidade de qualificar melhor a definição de extensão
64 como aquela voltada para o público não universitário. Prof. Daniel realiza a leitura da Resolução
65 revisada, e esclarece as alterações realizadas. Gloria também faz alguns esclarecimentos. Após
66 discussão e elucidação de dúvidas, o CEC sugere alteração do §3º do Art. 1º conforme segue:
67 “Entende-se por sociedade os grupos não universitários e não científicos.”. O documento com a
68 alteração sugerida foi considerado aprovado por unanimidade pelo CEC. Após, Prof. Daniel
69 passa para o item “Minuta de Resolução do CEC que define e estabelece procedimentos para
70 registro de ações extensionistas e culturais, de caráter estratégico, instituídas e coordenadas pela
71 ProEC”. Prof. Daniel explica, faz esclarecimentos e exemplifica as “ações institucionais”
72 justificando a necessidade de regulamentar estas ações. Realiza a leitura da minuta de Resolução,
73 e solicita a retirada do termo “institucional” de sua ementa e de seu art. 1º. Pede a correção do
74 Art. 3º e Art. 4º: substituir o termo “Portaria” por “Resolução”. Faz esclarecimentos sobre o
75 conteúdo do documento e abre para discussão. A conselheira Mara sugere inserir no Art. 6º um
76 valor mínimo de orçamento, e após discussão o Comitê decide alterar o texto conforme segue:
77 “A ProEC disponibilizará não menos que 10% (dez por cento) e não mais que 40% (quarenta por
78 cento) do seu orçamento anual para realização das ações culturais e extensionistas de que trata
79 esta Resolução.”. A Resolução foi considerada aprovada pelo CEC com as alterações indicadas.
80 Com a aprovação desta Resolução, Lidia comenta que teremos o Congresso de Extensão
81 Universitária (Conexão) que acontecerá dia 22 de junho de 2017, discorre um pouco sobre o
82 evento, e explica que não foi possível incluir este item na pauta desta sessão, pois a resolução em
83 referência ainda não havia sido aprovada, e ressalta que não será possível inserir na próxima
84 pauta devido à proximidade do evento, deste modo, sugeriu-se aprovação do projeto por ad
85 referendum que será apresentado na próxima sessão do CEC. Após, Prof. Daniel passa para o
86 item da pauta “Esclarecimento sobre a Resolução ConsEPE Nº 100, de 15/03/11, que define a



87 atribuição de créditos por atividades didáticas na UFABC e dá outras providências,
88 especificamente no que tange a atribuição de créditos por atividades de extensão”. Prof. Daniel
89 faz uma breve explicação sobre a Resolução, em seguida faz a leitura do Art. 3º, após faz a
90 leitura do caput do Art. 6º e de seu inciso VI, fazendo alguns esclarecimentos. Após discussão e
91 elucidação de dúvidas, o CEC aprova a emissão de uma Portaria da ProEC nos seguintes termos:
92 ‘entende-se por “disciplina de extensão”, nos termos da Resolução ConsEP nº 100, cursos,
93 módulos ou oficinas realizados em atividades de extensão ou cultura, devidamente registradas na
94 ProEC. Os créditos gerados a que fazem jus cada docente, na proporção de 1 (um) crédito para
95 cada 12h de aulas ministradas, serão informados pela ProEC para o respectivo Centro no
96 quadrimestre imediatamente posterior ao encerramento das atividades’. Prof. Daniel informa
97 que será formado um GT para revisão da Resolução ConsEP 100, cujos membros serão
98 indicados pela Reitoria e referendados pelo ConsEPE em sua próxima sessão. Em seguida, Prof.
99 Daniel passa para o item “Solicitação de aporte financeiro para mais uma bolsa (por oito meses)
100 para o Projeto Batuclagem Diversas - contação de histórias, lendas brasileiras e patrimônio
101 imaterial, por sua coordenadora Profa. Ana Maria Dietrich”. Prof. Daniel salienta que este
102 projeto foi avaliado no Edital do Programa de Ações Extensionistas (PAAE) e contemplado com
103 três bolsas, e que agora, sua coordenadora entrou com um pedido de suplementação para receber
104 uma bolsa adicional. Prof. Daniel faz a leitura na íntegra da solicitação. Após discussão e
105 esclarecimentos, o Comitê reconhece a relevância e o mérito extensionista do projeto, mas face
106 às restrições orçamentárias delibera que não poderá conceder novas bolsas neste momento, além
107 das já concedidas ao projeto. Nada mais havendo a declarar, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura,
108 Prof. Daniel Pansarelli deu por encerrada a reunião, da qual eu Renata Rodrigues Sena Nogueira,
109 lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Renata Rodrigues Sena Nogueira

Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura

